



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da SC Gás, a adoção de providências visando à ampliação da rede de distribuição de gás natural no Extremo Sul catarinense, contemplando o Município de Araranguá até a divisa com o Município de Sombrio, bem como a realização de estudos para sua extensão até o Município de Sombrio.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

– A ampliação da rede de gás natural constitui medida estratégica para o desenvolvimento econômico regional, promovendo maior competitividade, atração de investimentos e oferta de energia limpa e segura;

– O Município de Araranguá já conta com rede de gás natural implantada e estrutura de abastecimento em funcionamento, evidenciando demanda consolidada e potencial de expansão;

– A extensão da rede até a divisa com o Município de Sombrio e a realização de estudo técnico para viabilizar sua continuidade até aquele Município representam importante avanço para a infraestrutura energética do Extremo Sul catarinense;

– Os Municípios de Araranguá e Sombrio exercem papel de polos regionais, demandando investimentos estruturantes para sustentar seu crescimento econômico e social;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da SC Gás, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a adoção de providências visando à ampliação da rede de distribuição de gás natural, com a continuidade da rede no Município de Araranguá até a divisa com o Município de Sombrio, bem como a realização de estudo técnico e de viabilidade econômica para sua extensão até o Município de Sombrio, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento regional e ampliar o acesso à energia limpa e eficiente. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 28/04/2026, às 19:13.
